



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2005

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
Roseli de Aquino Freitas.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº JUR-128/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ROSELI DE AQUINO FREITAS**, RG Nº 7.969.531-0, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Noções Gerais de Direito", "Instituições de Direito" e "Instituições de Direito Público", do Departamento de Ciências Jurídicas, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de maio de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de maio de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA